

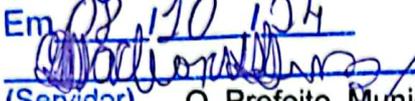


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/10/24

(Servidor)

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do exercício de função gratificada".

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. BEATRIZ MARIA DA SILVA, para o cargo de "Vice-Diretor de Unidade Escolar", de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de outubro de 2024.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal